



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000009/2019 - 16/01/2020 - Processo Nº 032098/2019
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	28/08/2020
Tipo	AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 016261/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m², para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001866/2020

01/09/2020 - 10:56:58

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES

Aviso de convocação da segunda colocada - Tomada de

Preços Nº 009/2019

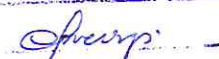
Presidente Kennedy/ES, 28 de agosto de 2020.


Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Certidão
Certifico que Avisos e
Publicações

For publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

01/09/2020



4

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 11/08/2020 - PÁGINA 5 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 216/2019. ONDE SE LÊ:

... a importância de R\$ 2.256,75 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
LEIA-SE:

... a importância de R\$ 2.226,66 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
Protocolo 607528

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 1º Aditivo de Valor ao Contrato 05/2020

Termo Aditivo nº 001/2020.

Partes: Município de Montanha/ES e PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP. Fica acrescido o valor de R\$ 70.641,40 (setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), cujo objeto é aquisição de material de consumo/gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal deste Município.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 24 de agosto de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar
Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 607203

Pancas

DECRETO Nº 7.250/202

Pancas - ES,
de 31 de Agosto de 2020.

"EXONERA A PEDIDO, OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido da exoneração do seu cargo público de Oficial de Serviços Públicos, a partir da data de 31 de Agosto de 2020, protocolado pela servidora Carolini Verdã Brandão, sob o nº 2.752/2020;

DECRETA: Art. 1º. Fica a exoneração, a pedido, do Cargo Efetivo de Oficial de Serviços Públicos, a Servidora **CAROLINI VERDÃ BRANDÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

WALAQUES PEREIRA CORREA
Chefe de Gabinete
Protocolo 607382

Piúma

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 13.259.206/0001-82**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.400/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.
MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607210

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 08.801.159/0001-17**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.356/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida

a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.

MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607212

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº. 18.472.754/0001-00**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.383/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.

MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607215

Ponto Belo

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2020.

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.856296/0001-54.

Objeto: contratação de empresa da área de construção civil para construção de um Campo de Futebol Society, oriundo do projeto Bom de Bola II, no distrito de Itamira, Ponto Belo/ES, firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e a municipalidade, conforme seus anexos.

Vigência: de 28 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 607195

Presidente Kennedy

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa **GFP CONSTRUTORA EIRELI ME** vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES,
28/08/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 607173

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**SEGUNDA COLOCADA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 016261/2020, torna público, considerando o Distrito realizado com a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m², para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES,
28/08/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 607174

Rio Bananal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTRUMENTO CONTRATUAL
DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS**

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL neste ato representando pelo Prefeito Municipal Senhor FELISMINO ARDIZZON, TORNA PÚBLICO o presente instrumento celebrado com a empresa **AGROCP HOLDING SERVIÇOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. nº 37.219.247/0001-03 (razão social da empresa Controladora) por meio da empresa Controlada **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 17.732.545/0001-95, regido pelas cláusulas e condições que se

encontram em harmonia com os princípios e normas da Legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 014/2012, Lei Complementar Municipal nº 007/2011, Lei Complementar Municipal nº 019/2014, Lei Municipal nº 1498/2020. **OBJETO:** Doação com encargos de área de 150.000m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) de terra, identificada como Quadra A, Lotes 01 A 15, localizada no imóvel denominado "Loteamento Empresarial do Município de Rio Bananal", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3028-LV-02, conforme Planta anexa a Lei Complementar Municipal nº 019/2014. Rio Bananal/ES, 10 de agosto de 2020.

FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Protocolo 607524

São José do Calçado

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP-002/2020**

Contratante: Município de São José do Calçado -ES
-CNPJ:27.167.402/0001-31
Contratante: Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas EIRELI -
CNPJ:19.917.678/0001-61
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor : R\$ 197.000,00

São José do Calçado - ES,
31/08/2020.
José Carlos de Almeida
-Prefeito - PMSJC-
Protocolo 607198

São Mateus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
DECISÃO FINAL**

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº001326/2020 - 011402/2020 NOTIFICADA: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME (CNPJ 36.415.495/0001-67) CONTRATO Nº 170/2020 A Secretaria Municipal de Defesa Social em **DECISÃO FINAL**, DETERMINO a aplicação das sanções administrativas e penalidades previstas em contrato abaixo especificado:
I) Aplicação da multa contratual prevista na cláusula 9.2, alínea "a" do Contrato 170/2020, de 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação

da fiscalização.
II) Há também previsão na cláusula 9.7 do referido Contrato: "Multa Compensatória - pelo descumprimento total do objeto contratual no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor reajustado".
III) RESSARCIMENTO aos cofres públicos municipais, pela empresa contratada, no valor de **R\$ 29.002,77 (vinte e nove mil, dois reais e setenta e sete centavos)**.
São Mateus, 31/08/2020.
VERONICA OTTO D. DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DECRETO Nº 11.370/2020
Protocolo 607377

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 233/2020
CONTRATADA: LEX EDITORA S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISAS JURÍDICAS ON LINE, QUE OFERECE CONTEÚDO JURISPRUDENCIAL, LEGISLATIVO, DOUTRINÁRIO E PRÁTICA PROCESSUAL EM ALTA QUALIDADE E CONFIABILIDADE, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOT. EST.: R\$ 1.683,00
DATA DA ASS.: 31/08/2020
PROCESSO: 010.204/2020
RECURSOS: 0060.004030.04.122.0126.2.
FISCAL: Gécica Maria Cosme Petri (Titular) Leonardo Moreira Monico (Suplente)
MODAL.: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600005.09.0001
São Mateus/ES, 31/08/2020.
FRANCISCO PEREIRA PINTO
Secretário Mun. de Finanças
Protocolo 607254

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 232/2020
CONTRATADA: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, TAIS COMO: CÂMERA DIGITAL, MICROFONE, LUZ CONTÍNUA, TRIPÊ PROFSSIONAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TODOS EM CASA PELA EDUCAÇÃO", EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.
VALOR TOT. EST.: R\$ 7.362,00
DATA DA ASS.: 31/08/2020
PROCESSO: 011.739/2020
RECURSOS: 0100.010010.12.122.0452.2.001
FISCAL: Flaviane Lopes Francisco (Titular) Elivania Rodrigues da

Silva (Suplente)
MODAL.: Dispensa de Licitação Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93, e Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 - COVID-19.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.09.0005
São Mateus/ES, 31/08/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 607256

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº. 230/2020
CONTRATADA: LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP
CNPJ: 04.880.363/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 11.080,42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPARO EM CAMINHÃO DE PLACA OYF-1192 E OYF-1191 (FORNECIMENTO DE PEÇAS)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FISCAIS: JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA (Titular) PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Suplente).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
PROCESSO: 013.783/2020
R E C U R S O S : 0140.014010.20.691.0024.2.049
MOD.: Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600010.09.0002
São Mateus/ES, 31/08/2020.
RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.
Protocolo 607259**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº. 231/2020
CONTRATADA: LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP
CNPJ: 04.880.363/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 2.920,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPARO EM CAMINHÃO DE PLACA OYF-1192 E OYF-1191 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FISCAIS: JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA (Titular) PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Suplente).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
PROCESSO: 013.783/2020
R E C U R S O S : 0140.014010.20.691.0024.2.049
MOD.: Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600010.09.0002
São Mateus/ES, 31/08/2020.
RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.
Protocolo 607263**



Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Publicação Nº 296023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 016261/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m², para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES, 28/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Publicação Nº 296022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa GFP CONSTRUTORA EIRELI ME vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES, 28/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

